



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A ALTERAR DATA E HORÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DOS MESES DE
JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023"**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar data e horário das Sessões Ordinárias dos meses de junho, julho e agosto de 2023 ficando assim constituídas.

2º Sessão Ordinária de Junho	Dia 28 de junho de 2023 as 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Julho	Dia 12 de julho de 2023 as 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Julho	Dia 25 de julho de 2023 as 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 09 de agosto de 2023 as 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 30 de agosto de 2023 as 18:30 horas

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente da Câmara de Vereadores

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Secretária

Página 2 de 2